

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP 62.740-000

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 – CGC 07.387.509/0001-88



O POVO NA ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 497/2004

**DÁ NOMES AOS BAIRROS COM SUAS
RESPECTIVAS RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS DA SEDE DE ITAPIÚNA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - A denominação dos Bairros e Ruas de Itapiúna, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – BAIRRO CENTRO é constituído pelas seguintes Ruas;

Rua Ana Almeida, Praça Tenente José Joaquim, Rua Firmino Antunes, Rua Boticário Manoel Caldas, Rua Antonio Joaquim, Rua São Francisco, Rua Major Toscano de Brito, Rua José Aluizio Justa, Rua Firmino Jerônimo, Travessa Euzete Vieira Carlos, Rua Alexandrina Moreira, Travessa Cleirton de Oliveira, Travessa Carteiro José, Rua Coronel João Viana, Rua Vereador Francisco Ferreira Castro, Rua Patriolino Aguiar, Rua Francisco Quixabeira, Travessa Professora Júlia Moreira, Rua Capitão João de Freitas, Travessa Pedro de Freitas e Rua Rufino Barros.

II – BAIRRO BAIXA – FRIA:

Avenida São Cristóvão, Travessa José Jucá, Rua Claudionor Fernandes Viana, Rua José Temóteo Filho e Praça José Jerônimo de Sousa.

III – BAIRRO UMBURANAS:

Rua Alberto Félix de Freitas, Rua Francisco Celestino, Rua Joaquim Clementino Silva, Rua Vicente Barbosa Cordeiro, Rua Zilma Nogueira de Queiroz, Rua Professora Maria Mendes Jerônimo, Rua das Flores, Travessa Pedro José Ferreira,